

Lei 11.645/08: a formação do licenciando em música na perspectiva da diversidade cultural e suas práticas pedagógicas musicais

Andeson Cleomar dos Santos, Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Resumo

Este trabalho busca apresentar a pesquisa que está sendo realizada na Universidade Estadual de Feira de Santana – BA, que tem como objetivo investigar se, e de que forma a diversidade cultural está sendo contemplada na formação inicial e nas práticas pedagógicas dos licenciados em música da (UEFS), no contexto escolar das escolas assistidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID). A metodologia da pesquisa apresenta um caráter qualiquantitativo, onde as coletas de dados serão feitas através da aplicação de questionários, entrevistas, observação das atividades acadêmicas e a análise da matriz curricular. A partir dessa investigação busca-se apresentar uma análise descritiva dos processos de formação e atuação dos licenciados em música da UEFS na perspectiva da diversidade cultural, bem como colaborar para a desconstrução de paradigmas criados em torno dos conhecimentos culturais, além de viabilizar uma nova reflexão ao ensino e aprendizagem de música escolar. A fundamentação teórica se sustenta principalmente na legislação nacional, a exemplo da Lei 11.645/08 que diz respeito à obrigatoriedade o estudo da história e cultura afro-brasileiras e indígenas nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, público e privados do país, e o Parecer nº 3 e a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação/CNE de 2004, que discorre sobre a temática das Relações Étnico-Raciais na formação dos licenciados e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. O presente trabalho propõe reflexões acerca da construção da identidade cultural e do multiculturalismo presente no país.

Palavras - chave: Diversidade cultural, povos indígenas, Lei 11.645/08, práticas pedagógicas musicais.

A música está presente em várias culturas, com seus vários significados, se apresentando de maneiras distintas em cada povo, com sua forma de fazer, sua funcionalidade específica particulares de cada cultura. Nessa perspectiva desperta a necessidade de apresentar uma análise situacional desses variados manifestações culturais na formação e atuação dos licenciandos em música da UEFS, propondo reflexões entorno do tema diversidade no cenário educacional. O objetivo central dessa pesquisa busca Identificar de que forma, e até onde a diversidade cultural está sendo contemplada na formação inicial dos licenciandos em Música da UEFS, estando fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 2004 que regulamentam e estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira, Africana e indígena, a serem observadas pelas instituições em todos os níveis e ensino, em especial, por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores. (BRASIL, 2004).

Esta investigação está vinculada a Pesquisa “Música na Escola: investigando práticas pedagógicas musicais”, na qual tem como coordenadora e orientada a Dr. Simone Masques

Braga, se iniciou com o objetivo de verificar se nestas práticas é contemplado a diversidade cultural, conforme orienta a Lei 11.645 de 2008. Segundo esta Lei no Art. A. Os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, público e privado, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (BRASIL, 2008a). Diante dos resultados apresentado durante os primeiros meses de investigação, foi detectado que parte das práticas são reflexo da formação ao quais os bolsistas têm acesso. Assim, surgiu a necessidade de ampliar a pesquisa tendo agora como foco a formação inicial destes bolsistas na perspectiva da diversidade cultural. A diversidade é uma temática que está relacionada à condição do pesquisador enquanto indígena e também pela curiosidade de verificar como a mesma é abordada na formação e atuação dos docentes da UEFS.

Entendo o Brasil como um país híbrido de várias singularidades e especificidades que devem ser apresentadas e trabalhadas não só nos cursos de licenciaturas, mas em todos os cursos de graduação. Segundo a Constituição Federal de 1988, na Seção II - Da Cultura, no artigo 215 “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” BRASIL, (2005, art. 215). Neste sentido, uma formação inicial ideal deve possibilitar aos futuros profissionais docentes uma base que os auxiliem no decorrer do seu trabalho educacional, que de fato seja contemplada a diversidade cultural de nosso país. Os grupos étnico-raciais tiveram grandes conquistas no que se diz respeito à educação nacional contemplar suas especificidades em suas praticas educacionais.

Segundo Passos (2014, p. 184) os cursos de licenciaturas devem “ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira, incluindo também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos”. Sendo assim, é necessário entender o quanto é importante possibilitar o acesso dos licenciandos para as diversas manifestações culturais que formam o povo brasileiro. Esses vários tipos de manifestações culturais no que diz respeito à música, possuem seus diversos tipos de entender, produzir e executar música dentro de seu contexto particular, assim também como seus significados e funções, conseqüentemente acabam desenvolvendo várias formas de se ensinar e aprender música dentro de suas comunidades. Nessa perspectiva, busco verificar se a diversidade cultural está sendo considerada por parte da instituição UEFS e pela atuação inicial dos licenciandos, através das ações desenvolvidas no PIBID.

Revisão bibliográfica

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, elaborado pelo Ministério da Educação e aprovado em 2009, apresenta algumas ações que devem ser realizadas pelas Instituições de Ensino superior como desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para seus estudantes. Infelizmente uma considerável parte da população brasileira apresenta visões errôneas sobre alguns grupos étnico raciais, a exemplo os indígenas, que muitas vezes são lembrados nos meses de abril, mas especificamente no dia 19, ao qual se comemoram o dia do índio. Algumas escolas promovem em suas ações pedagógicas atividades como se “fantasiar” de índia, brincar de índio, o que acaba na ajudando no processo de apresentar a realidade atual e história dessas comunidades, suas contribuições etc. Penna diz que é preciso focar a contribuição negra e indígena em nossa cultura como um processo dinâmico, evitando tomar práticas culturais com emblema fixo, como muitas vezes acontece em livros didáticos. Pois a própria cultura se transforma e se enriquece com intercâmbios, reapropriações, ressignificações, renovações (PENNA, 2014, p.96-97).

Precisamos desconstruir estereótipos criados em torno das comunidades étnicas raciais do Brasil, como os negros, quilombolas e indígenas; nesse processo os professores possuem papel importante na formação dos indivíduos. É através do domínio das ferramentas que lhes foram apresentadas antes, durante e depois da sua formação acadêmica, que os educadores auxiliarão os alunos a formar um pensamento crítico, sobre suas ações e assuntos do cotidiano, cidadãos reflexivos sobre temas transversais, cidadãos que de fato interfiram de forma significativa, construtiva na sociedade. Sobre as ferramentas, Borges (2010) fala que é preciso que os cursos de Licenciaturas apresentem disciplinas que discutam a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, oferecendo assim embasamento teórico aos futuros professores (BORGES, 2010, p. 07).

A diversidade cultural está sendo valorizada a partir de iniciativas de leis e resoluções que regem os currículos de cursos de licenciaturas e também orientações referentes a conteúdos a serem contemplados na educação básica. Em 2004, foram aprovados o Parecer CNE/CP 03 e a Resolução CNE/CP 01/2004 que regulamentam e estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de

historia e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O Conselho Nacional de Educação, pela Resolução CP/CNE n° 1 de 17 de junho de 2004 (DOU n° 118, 22/6/200, Seção 1, p. 11), instituiu diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da historia cultura afro-brasileira africana, a serem observadas pelas instituições, em todos os níveis e ensino, em especial, por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores (BRASIL, 2004).

A resolução N° 1 de 17 de junho de 2004 em seu art. 1º, inciso I diz que

As instituições de ensino superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afros - descendentes, nos termos explicitados no Parecer CP/CNE /200 (BASIL, 2004. Art. 1º).

Como reforço às conquistas anteriores, em 2009 foi aprovado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino da Historia e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualiquantitativa, visto que envolverá tanto dados quantitativos, quanto dados qualitativos. No sentido quantitativo, será feita a verificação de matriz curricular do curso de licenciatura da UEFS, identificando o percentual das disciplinas relacionadas com a temática diversidade cultural. Qualitativamente, será feito um levantamento de atividades e ações desenvolvidas no curso de Licenciatura em Música UEFS que abordem a diversidade cultural.

Para ambas as abordagens, serão adotadas algumas ferramentas consideradas essenciais nesse processo, como a elaboração e aplicação de questionários e entrevistas direcionados aos docentes e discentes do curso de licenciatura em Música da UEFS. O questionário é pensado especialmente para os discentes, considerando a quantidade de estudantes no curso, por não exige muito tempo ao responder e por sua praticidade. Os questionários são instrumentos de coleta de informação baseados em perguntas escritas ou digitadas. Segundo Gil (2002) “o questionário constitui o meio mais rápido e barato de obtenção de informações, além de não exigir treinamento de pessoal e garantir o anonimato” GIL (2002, p. 11). No atualmente está sendo feito a análise do primeiro questionário aplicado aos licenciados bolsistas do PIBID, visando verificar os conteúdos de suas praticas pedagógica e conhecimentos pessoais e legislativos na perspectiva da diversidade cultural.

Com relação às entrevistas, serão direcionadas apenas para os docentes do curso, buscando coletar informações mais detalhadas da amostra selecionada sobre a temática em questão. Coletar informações relacionadas à atuação pedagógica dos docentes no curso, bem como as opiniões e conhecimentos teóricos com relação ao tema. A entrevista de uma pesquisa pode-se tornar muito complexa, por isso o pesquisador precisa dominar algumas estratégias antes e durante a realização da mesma, como a especificação dos dados que se pretende obter e a escolha e a formulação das perguntas GIL (2002, p. 117). Sendo os docentes acessíveis ao corpo discentes, uma característica dos professores UEFS, assim, busca aproveitar essa relação próxima de amizade na execução das entrevistas.

Também serão utilizados alguns recursos materiais, como gravador de áudio, que ajudará posteriormente na transcrição mais precisa das falas dos docentes nas entrevistas. Posteriormente, será feita análise dos materiais coletados. Em outro momento o trabalho também está prevista a oferta de cursos para professores e estudantes do curso, abordando o processo de ensino e aprendizado indígena (Etnia Pankararu¹). Essa intervenção é interessante para refletir sobre formas de sistematizar assuntos de determinada cultura para se trabalhar em sala de aula. Ao final da pesquisa, serão apresentados todos os resultados em forma de relatório e artigos científicos, com todos os processos, métodos e atividades desenvolvidas durante a pesquisa.

Resultados esperados

Enquanto pesquisador esperasse colaborar fomentar a discussão entorno da diversidade cultural na perspectiva da prática pedagógicas musical, bem como promover uma reflexão no contexto dos licenciando da UEFS, tanto em sua formação quanto em sua atuação. A análise de dados servira para as melhorias na formação e atuação da educação musical, assim como material referencial para outros estudos da área.

Referências

¹ O Povo indígena Pankararu está localizado no alto do sertão pernambucano, distribuídos nos municípios de Tacaratu, Petrolândia e Jatobá, próximo ao rio São Francisco. Mesmo diante desse processo histórico de extermínio, possuem uma cultura rica, particular que se fortalece a cada dia em suas práticas tradicionais. Um povo extremamente musical, a música está presente de forma ativa em seu cotidiano, em seus rituais e festas.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. A Inclusão da História e da Cultura Afro – brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. R. Mest. Hist., Vassoura, v. 12, n. 1, p. 71-84, jan/jun., 2010.

BRASIL. LDB nº. 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de Agosto de 2008, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

BRASIL. Constituição (1988). Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Emenda Constitucional Artigo 215, Seção II, DA CULTURA. In: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, em 11 de agosto de 2005.

Curriculares Nacional para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Sala das Sessões, 10 em março de 2004. Conselho Jose Carlos Almeida da Silva – Presidente

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, (2002), editora Atlas S.A, 4° Ed. São Paulo 2002.

PASSOS, Joana Célia. (2014). *POIÉSIS*- Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado -, n 3. As Relações Étnico-Raciais nas Licenciaturas: O que dizem os currículos anunciados, Universidades do Sul de Santa Catarina.

PENNA, Maura. Poéticas Musicais e práticas Sociais: reflexões sobre a educação musical diante da diversidade in: A música (s) e seu Ensino. 2° ed. rev. e ampl. – Porto Alegre: Editora Sulina 2014.